PROJETO DE LEI Nº 009/24

De 25 de abril de 2024

*"Denomina de Rua **PAULO NOVAIS SILVA**, a atual trecho Rua **1º de Maio -** no centro da cidade, abaixo da Avenida Vitoria da conquista no Ponto Certo, no centro da cidade, e dá outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Paulo Novais Silva**, o atual trecho na Rua 1º de Maio – no Centro, localizada abaixo da Avenida Vitoria da Conquista, no Ponto Certo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eliomar Alves Barreira Castro
Vereador (MDB)

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei busca homenagear o saudoso amigo de todos os itapetinguenses, o Senhor Paulo Novais Silva nasceu no município de Itapetinga, em 06 de fevereiro de 1972, filho do Sr. Carmelito Silva e Tereza Ramos Novais Silva,

desempenhava o cargo de coordenador na Calçados Vulcabrás Azaleia, exerceu sua profissão com entusiasmo e dedicação, casado com a Sra. Maynan Messias Santos de Jesus, de uma união repleta de cumplicidade amorosa e respeitosa, que gerou três filhos: Thaina lima Novais, Guilherme Messias Novais e Thaiane Lopes Novais.

Contribuição que este estimado cidadão fez em vida pela nossa cidade de Itapetinga, como nada mais justo que Paulo Novais Silva, seja homenageado, tendo seu nome em uma rua de nossa cidade, e, para tanto, conta o signatário com a colaboração dos demais Pares para a aprovação deste Projeto de Lei. Segue anexo abaixo assinado, com assinatura de moradores com respectivos número de identificação conforme exigência de lei vigente no município.

O Autor.